



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N.º 324/90

Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição, infra assinado, Vereador em pleno exercício de seu mandato nesta Câmara, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que após haver elaborado o Projeto de Lei n.º 03/90, observou que a sua proposição como Projeto de Lei fere preceitos da Constituição Federal, por implicar na criação de cargos e em aumento de despesa; por essa razão, solicita a retirada de pauta do aludido Projeto de Lei, requerendo a Vossa Excelência, a sua remessa ao Chefe do Poder Executivo, como sugestão, visando o aperfeiçoamento da administração educacional das escolas municipais, o que não deixa de ser uma aspiração dos profissionais do magistério e portanto um estímulo aos que se dedicam ao ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de -.  
Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa.

Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição

Camara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 26/11/90

Brilheque